



**Gabinete da Vereadora Liliane Monteiro Malta
Indicação nº 018/2021.**

Excelentíssima Senhora

Maria Célia Ferreira Lima

Presidente da Câmara Municipal

Senador Rui Palmeira – AL

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa, uma vez ouvido o Plenário INDICA à chefe do Poder Executivo Municipal, Jeane Moura Silva Chagas, determinar ao setor competente que substitua a iluminação convencional por iluminação de LED no Povoado Candunda..

Justificativa

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

As lâmpadas do tipo LED tem uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior.

A LED na iluminação pública gera mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Senador Rui Palmeira - AL, 24 de novembro de 2021.


Liliane Monteiro Malta
Vereadora